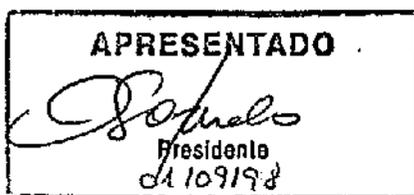




Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

MOÇÃO Nº 184

APELO ao Governo Federal por implantação de projeto "Horta Escolar" em todas as unidades de ensino municipal do País.



OP. PR. 09-98-76

CONSIDERANDO que a maioria das crianças alimenta-se incorretamente, incentivadas pelas propagandas, sabor e visual das guloseimas, fato que está causando problemas de colesterol alto, sendo que, a continuar este quadro, surgirão futuras gerações de jovens e adultos hipertensos;

CONSIDERANDO que a solução é mudar o hábito alimentar, informando sobre os benefícios que os alimentos saudáveis trazem para o organismo, através de programas de educação alimentar;

CONSIDERANDO que a Secretaria Municipal de Educação de Jundiaí realiza desde 1996 o projeto "Horta Escolar", fazendo com que o contato constante com a horta desperte o hábito de consumir alimentos saudáveis, como verduras e legumes, em aproximadamente 16 mil crianças;

CONSIDERANDO que os estudantes participam de todos os ciclos da horta, desde o plantio das hortaliças e leguminosas até a degustação dos pratos, os quais preparam com ajuda das merendeiras, além de envolver aspectos pedagógicos, como a grafia correta do nome das hortaliças;

CONSIDERANDO que as mudanças no comportamento das crianças são evidentes, influenciando os pais a comprarem mais verduras e legumes, tendo alimentação saudável e mais barata, melhorando o orçamento familiar;

CONSIDERANDO, ainda, que, além de introduzir o hábito alimentar saudável nas crianças, o projeto tem a preocupação de suprir necessidades nutricionais básicas do organismo, oferecendo uma alimentação balanceada e produtos sem agrotóxicos,

Apresento à Mesa, na forma regimental, ouvido o Plenário, esta MOÇÃO DE APELO ao Governo Federal por implantação de projeto "Horta Escolar" em todas as unidades de ensino municipal do País, dando-se ciência desta deliberação à Presidência da República e ao Ministério da Educação.

Sala das Sessões, 01/09/98

JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS

*



EXPEDIENTE

**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA MUNICIPAL
DE JUNDIAÍ**

026008 OUT 98 05 25 07

Ofício nº *2892* /98-GAB/C. CIVIL-PR

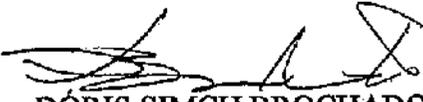
PROV. Nº *092241*
Brasília, 29 de setembro de 1998.

DÊ-SE VISTA AO AUTOR.
Sofistic
Presidente
06/10/98

Senhor Presidente,

De ordem, acuso o recebimento do Ofício nº 09.98.76, datado de 09.09.98 e informo a Vossa Excelência o seu encaminhamento ao Ministério da Educação e do Desporto, por intermédio do Ofício nº *2891* /98-GAB/C. CIVIL-PR, para exame e providências julgadas cabíveis.

Atenciosamente,


DÓRIS SIMCH BROCHADO
Oficial-de-Gabinete da Casa Civil - PR

A Sua Excelência o Senhor
ORACI GOTARDO
Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí
Jundiaí - SP
CEP: 13200-000

Nup nº 1.8240/98 – 20
neri/24